



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016*

ATA

--- No dia onze de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas duas horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua sétima Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Carlos Manuel da Silva Páscoa, Dr.; Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.; António José Martinho dos Santos Mota, Dr.; Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.; Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra. e Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, Dra.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações
- Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares
- Ponto 3. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016**
. Apreciação de Propostas de Alteração - 4.ª/4.ª -
- Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. Casa da Criança
- Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
. Escola Superior de Educação de Coimbra/Instituto Politécnico de Coimbra
Projeto Escola de Verão Júnior da ESEC/IPC
- Ano Letivo 2015/2016
- Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
. Encontros de Gira-Volei Inter Turmas
- Ponto 7. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO** – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
. Antiga EB1 do Melriçal
- Escolha do Procedimento Prévio

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016***

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . RESÍDUOS
- . Contratação de Prestação de Serviços, por ajuste direto, no âmbito dos “Resíduos Sólidos Urbanos”
 - Tribunal de Contas

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO

- . Infraestruturas de Apoio à “Corda Termal” de Amieira/Bicanho/Azenha
- . Adesão ao Consórcio do Provere “Valorização das Estâncias Termas da Região Centro”
 - Minuta de Contrato – Alteração

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Infraestruturas para o Abastecimento Público de Água ao Balneário Termal e Hotel na Zona das Termas do Bicanho
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . BENEFICIAÇÃO DO CM 1114 - RIBEIRA DA MATA/FIGUEIRÓ DO CAMPO
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . RECARGAS
- . Estrada de Ligação entre a Alagoa e Cabeça Carvalha
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 13. FEE – FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- . “Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015”
- . AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro
 - Aprovação de Candidaturas – Proposta de Aquisição de Serviços
 - . Candidatura FEE - C18.76
 - Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . APOIO AO DESPORTO
- . Campeonato Europeu de Escalada em Bloco (IFSC European Youth Cup)
 - Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara informou que: “Alfarelos, hoje, comemora o seu 88.º Aniversário pela sua elevação a Vila, na qual será realizada uma Assembleia de Freguesia Extraordinária. O Município de Soure será representado por mim, mas o convite estende-se a todos os Vereadores. Penso que a Vila de Alfarelos merece, todos os anos, comemorar este desígnio, a manter-se um património administrativo e imaterial que lhe confere o estatuto. Este 11 de abril é um dia efémero para o Concelho e para uma das suas Freguesias.

Durante este fim-de-semana, o Senhor Reverendíssimo Bispo de Coimbra levou a cabo mais uma etapa da sua Visita Pastoral a algumas Paróquias da sua Diocese, entre elas, a Paróquia de Pombalinho.

Também no dia 07 de abril, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Soure, decorreu uma iniciativa da Autoridade Nacional de Proteção Civil, onde foi apresentado o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais do Distrito de Coimbra. Estiveram presentes o Secretário de Estado da Administração Interna, o Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Comandante Nacional das Operações de Socorro, o Coordenador Regional das Operações de Socorro, todos os Comandantes de Bombeiros do Distrito, todas as Cooperações de Bombeiros do Distrito, todos os responsáveis dos Gabinetes Técnico Florestais, o Comandante da Brigada Territorial do Exército e o Comandante da Brigada Territorial da GNR.

Nesse mesmo dia, decorreu aqui, neste Salão Nobre, o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra onde foram debatidos diversos assuntos de interesse para a Região, com os dezanove Presidentes de Câmara.

Ontem, a Tuna 4 de Abril do Carvalhal de Azóia comemorou o 82.º Aniversário, no qual estivemos presentes e saudámos o trabalho realizado por este grupo.

Gostaria de deixar aqui uma questão que tem a ver com a gestão de Recursos Humanos do Município. Por força das dificuldades que a Administração Central, nomeadamente a Caixa Geral de Aposentações, tem criado à aposentação legítima e ilegítima, não somos nós técnicos, são as Juntas Médicas que fazem essa avaliação, temos um conjunto de funcionários que têm demonstrado, por pareceres médicos, muitas dificuldades em desempenhar as suas tarefas. Temos adaptado a figura dos serviços melhorados, que é uma terminologia antiga, cuja adaptação tem sido feita ao longo dos tempos, mas começamos a atingir patamares de insustentabilidade, de igualdade de tratamento, de critérios de alguma injustiça, nos funcionários que

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016***

desempenham eficazmente as tarefas. Inclusive, os funcionários são avaliados, no sistema de SIADAP, pelos objetivos e pelas competências que têm que desempenhar. Depois temos um número, cada vez maior, de funcionários do Município, que já não um número residual, nós temos cerca de 260 trabalhadores e desse número, começamos a ter um número que vai aumentando de trabalhadores, alguns com sustentação médica, que não estão aptos para desempenhar todas as tarefas, estarão aptos para desempenhar algumas e começamos a ter dificuldades em encontrar tarefas em que esses trabalhadores se possam enquadrar. De modo que determinei aos serviços que promovessem reuniões com os representantes legais desses trabalhadores, que se façam, querendo, acompanhar pelos seus advogados para, juntamente com o advogado nomeado pelo Município, ser encontrado um conjunto de tarefas que esses trabalhadores possam desempenhar com dignidade, com sustentabilidade e que possa ser justificado dentro dos parâmetros da lei, sempre tendo em presença a dignidade das próprias pessoas. Numa das próximas reuniões de Câmara quero trazer, talvez seja uma competência própria do Presidente da Câmara, mas partilhar com o Executivo três ou quatro situações devidamente identificadas, devidamente articuladas com os seus representantes jurídicos, se assim o entenderem, não são obrigados a constituir advogados, até para salvaguarda de futuras inspeções de outros funcionários que queiram comparar a sua produtividade com a destes funcionários. Não posso pactuar, não faz parte dos meus princípios, mesmo querendo defender a integridade moral de determinados funcionários, que a saída e a continuidade seja o “laxismo”. Desculpem se a expressão é muito forte ou se não é adequada, mas não posso prescindir de que face à assiduidade, a pontualidade, porque nós, Município, temos que cumprir com as nossas obrigações de lhes proporcionar todos os vencimentos e abonos a que têm direito, como tal há princípios mínimos que esses funcionários têm que cumprir. Dar-vos conhecimento que há um conjunto de funcionários a quem, durante as próximas semanas, os incentivei a procurarem ajuda jurídica e, como até são sindicalizados, têm essa cobertura, para que possam connosco articular um conjunto de tarefas que estejam disponíveis para desempenharem. Se assim não for, ou se não se conseguir concretizar, o Município tem sempre as competências legais que é desencadear os processos administrativos e de instrução de inquérito para apurar, porventura até no limite, um despedimento compulsivo. Neste momento existe este desconforto com um conjunto, ainda pequeno, mas que tem vindo a afirmar-se, de alguns funcionários cujas Juntas Médicas da ADSE e outros Pareceres indicam que deviam ser reformados por invalidez, mas que depois, no limite, a Caixa Geral de Aposentações reenvia esses funcionários para exercerem a sua

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

atividade normal, com a entidade empregadora a ter a responsabilidade de arranjar tarefas que sejam apropriadas. Não tem sido fácil encontrar essas tarefas de acordo com as condições físicas que os funcionários dizem não ter.” -----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “começaria por fazer uma breve referência à iniciativa da CPCJ que aconteceu no dia 01 de abril, constante no Plano de Ações previstas para o mês de Abril, “Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância e Juventude”. Esta ação de formação sobre Alienação Parental, ultrapassou todas as nossas expectativas, ao estarem presentes 126 pessoas/técnicos, de Soure, professores do Agrupamento de Escolas de Soure e do Instituto Pedro Hispano, mas também da nossa Rede Social. Estiveram também presentes pessoas da Figueira da Foz, Pombal, Miranda do Corvo, Góis, Castanheira de Pera, Penela, Coimbra, Pedrogão Grande, Penacova, Ansião, Condeixa-a-Nova, Alvaiázere, Viseu e Figueiró dos Vinhos. Congratulamo-nos com estas presenças, muitas delas habituais, uma vez que é a quarta formação que nós realizamos.

Também no dia 05 de abril, realizámos, na entrada da Câmara Municipal, uma largada de balões azuis com as crianças do Pré-escolar do Jardim de Infância de Soure, mas também, e pela primeira vez, crianças do privado, neste caso, da Santa Casa da Misericórdia de Soure. Foi uma atividade considerada muito boa e que atingiu os seus objetivos.

Relativamente a assuntos da Câmara Municipal, gostaria de fazer um breve apanhado sobre as atividades do 2.º Encontro do Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Soure. Em relação ao 2.º Concurso de Bandas de Garagem, que já consideramos um êxito, concorreram onze bandas, duas foram excluídas porque o Regulamento obriga a que um dos temas seja cantado em Português, situação que parece de grande dificuldade para muitas. Foram selecionadas oito. Serão duas eliminatórias, no dia 23 de abril atuarão quatro bandas e no dia 24 de abril outras quatro, temos duas em lista de espera caso alguma banda das selecionadas possa desistir. Na opinião do júri, num breve contato que tive com eles, existe grande qualidade em muitas bandas que concorreram, o que nos deixa com grandes expectativas para a qualidade do evento. Temos uma Banda de Soure, duas de Coimbra, uma de Oliveira de Azeméis, uma de Pombal, uma de Ansião, uma de Cascais e uma de Tomar, portanto, estamos satisfeitos, com a adesão e com o interesse que esta iniciativa tem levantado.

Já está com a divulgação em cartaz os Encontros Temáticos, que vão ser quatro. O primeiro encontro será sobre Património Cultural e Edificado, no dia 23 de abril. É uma ação que será acreditada pelo Conselho Nacional de Formação Contínua de

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016***

Professores E dos 50 lugares, 50% ficarão reservados a professores e os outros estarão abertos a sócios da ADPCNS e aos jovens do CMJS. O local para a realização deste encontro será no Espaço Finisterra.

O 2.º Open Natação também já tem divulgação, e certamente será também uma boa iniciativa.

O 2.º Cross Trail, neste momento, está perto das trezentas inscrições, o que nos faz ter fortes expectativas sobre esta iniciativa.

Preparamos um diversificado programa. No dia 23 de abril, à semelhança do dia 24 de abril, teremos as eliminatórias das Bandas de Garagem. No dia 24 de abril, durante todo o dia, o 2.º Open de Natação. No dia 30 de abril, 2.º Cross Trail em colaboração com a Junta de Freguesia de Soure, numa atividade nova.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “gostaria de colocar uma questão muito concreta e que tem a ver com o resultado da reunião que a CIM Região de Coimbra teve aqui no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Tive a oportunidade de ler nos jornais que houve, digamos, um confronto de ideias com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro em relação a um programa específico. Os autarcas entendem que as linhas orientadoras daquele programa não estarão a ser as mais eficazes para os interesses dos Municípios. Queria, até porque isso é uma questão que interessa a todos nós, que pudesse refletir connosco sobre isso”. -----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “estive presente, em representação do Município, no Encontro de Gaiteiros da Pouca Pena. Dar nota da importância deste encontro, não só pela parte lúdica investida, mas também pela parte cultural, já que procede à divulgação de instrumentos e música ancestrais. Estiveram presentes onze grupos, grande parte do Concelho e Concelhos limítrofes. Relativamente ao Regulamento de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, que foi aprovado o projeto por esta Câmara Municipal, foi publicado em Diário da República, no dia 18 de março, e durante trinta dias está em direito de audição para recolha de contributos. A ERSAR já se pronunciou no sentido favorável, aprova o Regulamento na generalidade, mas tem indicações para melhorias no documento e, neste momento, estamos a inserir as que a ERSAR indicou.”-----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “só dois breves apontamentos. O Município de Soure há vários anos que implementou uma política de apoio à cultura muito significativa e eficaz, procurando aproveitar/rentabilizar a forte dinâmica

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016***

associativa existente no nosso Concelho, quer através das Bandas/Filarmónicas, quer dos Grupos/Ranchos de Folclore, quer dos Grupos de Teatro. Neste âmbito, assisti no dia 02 de abril, na Banda de Soure, a uma interessante noite de teatro apresentada pelo TEAM - Teatro do Meio da Granja do Ulmeiro, com a peça “Casa não Casa”, uma história divertida e bem representada. Trata-se de uma parceria muito feliz entre duas instituições que proporcionaram uma noite de cultura muito agradável. Podemos concluir que é nossa obrigação colaborar/apoiar, se possível, cada vez mais, as Instituições/Associações do nosso Concelho, quer pela valorização cultural, quer também pela vertente social/humana. Resta-me felicitar a Direção da Banda de Soure por esta iniciativa e também a disponibilidade e o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Teatro TEAM - Teatro do Meio da Granja do Ulmeiro.

Quero aproveitar para dar as boas vindas ao novo Secretário da Vereação, o Dr. Rafael Tralhão, pessoa a quem reconheço qualidades de trabalho e qualidades humanas. Quero desejar-lhe as maiores felicidades no exercício das novas funções.”-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “tomei a devida nota das diversas questões levantadas e das diversas observações feitas pelos Senhores Vereadores. O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa levanta uma questão pertinente até pela forma como ela vem na comunicação social. O Conselho Intermunicipal aprovou algumas recomendações e manifestou alguma insatisfação sobre a forma como está publicado o Aviso que pode apoiar as Áreas de Regeneração Urbana e os Programas de Ação da Regeneração Urbana. Relativamente ao Concelho de Soure, é um problema que, em parte, não nos toca. O problema que o Conselho Intermunicipal levantou é que este Aviso para as pequenas áreas urbanas, ou seja, para os Concelhos onde não há cidades, que é o caso de Soure, o incentivo à Regeneração Urbana Portugal 2020 será só para a sede do Município. Estamos a falar de um volume financeiro global da Região Centro de setenta milhões de euros. Partindo do princípio que trinta Municípios têm cidades, setenta não têm, digamos que se fossemos a repartir de igual modo, se o mérito das candidaturas fosse idêntico, estaríamos a falar de qualquer coisa como um milhão de euros por Município. Quando falamos em setenta milhões de euros para a Região Centro que estão consignados no Portugal 2020, se temos setenta Municípios em condições que não tiveram direito à regeneração urbana do antigo Quadro Comunitário de Apoio, aí foram só as cidades e não todas, aí ainda há uma fatia desse bolo para as cidades fora dos setenta milhões. A nossa ambição em termos de Soure, em termos de

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

regeneração urbana, está em duas medidas: uma para a regeneração urbana propriamente dita e outra para a integração da mobilidade no espaço urbano. Não pude deixar de estar solidário com outros Municípios que têm uma visão diferente da sua prioridade de investimento, ou seja, Municípios há que levantaram a questão, em termos de Conselho Intermunicipal, que acham que não deve ser a “tutela”, os gestores do Portugal 2020, a definir onde é que deve ser feito o investimento. No caso de Soure podíamos definir que, em termos de regeneração urbana, não queríamos intervir em Soure e queríamos intervir numa outra sede de Freguesia ou numa outra localidade, onde achávamos muito mais pertinente este tipo de investimento. O regulamento e o aviso não permitem essa substituição à descrição da gestão municipal e da autonomia municipal da gestão do território, da alteração da localização do investimento. Nesse contexto, nós manifestámo-nos da forma como transpareceu para a comunicação social e para a opinião pública, contra a forma como a CCDRC, de forma diferente de outras CCDR, decidiu, que em cada Município, a haver candidatura, seria só para a sede do Concelho. Portanto, foi esse o contexto da decisão.

No caso de Soure, temos um grupo de trabalho criado para ver se conseguimos, atempadamente, submeter uma candidatura de apoio às duas medidas que envolvem a regeneração urbana. Serão duas candidaturas que não passarão dos dois milhões de euros no seu conjunto. Prefiro ter uma candidatura solida, coerente e capaz de o Município demonstrar que, para um objetivo de dois milhões de euros de obra, consegue os seus 15%, portanto, serão os trezentos mil euros na sua capacidade de investimento. Quando apresentamos uma candidatura sabemos e temos capacidade de demonstrar que podemos atingir esse objetivo. Para o Município de Soure, nesta área do PARU - Plano de Ação para a Regeneração Urbana, a intervenção que estamos a desenvolver, os estudos para apresentar a candidatura, tem a ver com a regeneração urbana das principais vias de Soure, pode contemplar, espero que sim, o próprio Mercado Municipal e o imobilizado que detemos na baixa de Soure, nomeadamente, algumas casas que comprámos, em parceria com o IRU, para habitação social, o antigo Posto da GNR e o antigo Matadouro.

Relativamente às questões levantadas pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, nós estamos a preparar um conjunto de ações que integrarão as Comemorações do Aniversário do 25 de Abril. Nós alugámos uma tenda de apoio ao Pavilhão Municipal da Quinta da Coutada que irá servir a vários eventos, incluindo já neste fim-de-semana o Encontro Nacional de Caravanista e Caravanas. As Comemorações do 42.º Aniversário do 25 de abril de 1974, começarão no dia 23 de abril, com o Festival das Sopas e do Arroz Doce, onde se integra esta ação dos

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016***

Encontros do Património pela Associação de Defesa do Património de Soure e pelo Conselho Municipal de Juventude cujo tema é Património Cultural. No dia 24 abril será realizado um sarau e no dia 25 de abril a Sessão Solene das Comemorações. Temos também o 2.º Concurso de Bandas de Garagem, o 2.º Cross Trail de Soure, o Open de Natação nas Piscinas de Vila Nova de Anços. Há também um conjunto de outras ações que irão decorrer em paralelo e que irão contribuir para a melhoria do evento.

No fim-de-semana de 30 de abril e 01 de maio, irá decorrer um certame realizado pela Junta de Freguesia de Soure, o 1.º Festival Gastronómico que irá ocupar as instalações do Pavilhão Municipal da Quinta da Coutada. Realizar-se-á também o 2.º Trail de Soure onde a oferta e o contributo do Município, em parceria com a Junta de Freguesia de Soure, será um valor de voucher a todos os participantes.

Durante os dias 04, 05, 06 e 07 de maio, é o próprio CLDS que promove a 1ª Feira de Emprego e Formação Profissional e do Livro. Estão inscritas trinta e duas entidades e empresas, com trinta e dois stands, entre Escolas Profissionais, Politécnicos e Empresas. Em simultâneo, serão realizados alguns workshops, palestras, ações de divulgação, do Instituto de Emprego, da Segurança Social, dos Centros de Incubadoras de Empresas, dos Politécnicos e das Escolas Profissionais.

No fim-de-semana de 07 e 08 de maio, realizar-se-á o Campeonato da Europa de Escalada em Bloco. Está confirmado para o encerramento desse campeonato, a presença do Senhor Secretário de Estado do Desporto. Estão inscritos cerca de quarenta países, que irão ocupar algumas unidades hoteleiras da região e também a Escola EB1 de Soure. Esta prova é organizada pela Federação Portuguesa de Montanhismo, uma instituição de utilidade pública. Nós estamos a fazer investimentos no pavilhão e os responsáveis pela realização do Campeonato estiveram cá e disseram que o equipamento passará ser, a nível nacional, o mais bem equipado para este tipo de desporto. O investimento que está a ser feito é todo municipal, com materiais que o Município está a adquirir e está a ser realizado por administração direta, são os nossos funcionários que estão a montar todos os equipamentos, sobre orientação da Federação e de um dos seus responsáveis locais, o Professor Alberto, a quem deixo aqui o testemunho de grande dedicação a esta causa.

No fim-de-semana de 14 e 15 de maio, teremos um Encontro de Automóveis Antigos, mais de cem automóveis, que têm como percurso os Concelhos de Penela e Soure. Passarão na Vila de Soure e ficarão hospedados numa unidade hoteleira concelhia.”-----

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016***

A Senhora Vereadora Dra. Nádya Gouveia referiu que: “no âmbito da Feira do Emprego e Formação Profissional, realizar-se-á também, entre os dias 4 e 7 de maio, em parceria com o CLDS, a Feira do Livro. Os livreiros já estão a ser naturalmente contactados, e serão promovidos encontros com escritores e vários workshops. No dia 07 de maio, pelas 14h30m, teremos uma iniciativa dinamizada pelas Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito da música e do inglês. Iremos convidar, naturalmente, todos os pais, encarregados de educação e familiares a participarem neste espetáculo musical, que pensamos ser uma boa aposta educativa e cultural.”-----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 29-03-2016 a 11-04-2016

11-04-2016

Class.: 01

Ano: 2016

Número: 158

Dt. Entrada Reqt.: 17-03-2016

Processo: 01/2015/49/0

Requerente: Filipe Emanuel Leal Vaz da Cruz

Tp. Pedido: Novos elementos

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Habitação e Muros

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 11-04-2016

Local Obra: Lousões

Informação: Deferido o pedido de aprovação do licenciamento, nos termos da informação técnica

Freguesia: Soure

Total: 1

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.----

**Ponto 3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2016
. Apreciação de Propostas de Alteração - 4.ª/4.ª -**

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor da Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM-, aprovar as Propostas de Alteração - 4.ª/4.ª -.-----

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

Ponto 4. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . Casa da Criança
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
CASA DA CRIANÇA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **24.212,79 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.001 2016/1**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Construtora Guardado & Oliveira, Ld.ª;**
- **Global Original – Construção, Unipessoal, Ld.ª;**
- **António José P. C. Pedroso, Ld.ª;**
- **Rosete – Engenharia e Construção, Ld.ª.**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.04.2016

e

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

Assunto: Educação
Educação Pré-Escolar
Conservação/Reparação de Centros Escolares
Casa da Criança

De acordo com indicações superiores e no seguimento do contrato de comodato realizado com a Santa Casa da Misericórdia de Soure, foi solicitado um levantamento da situação atual do edifício, com o intuito de criar as necessárias condições para a valência educativa de pré-escolar.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **24.212,79 € + IVA**.

Deste modo e genericamente, propõe-se que sejam realizados os seguintes trabalhos:

- Construção de uma casa de banho para pessoas com mobilidade reduzida;
- Substituição de todas as loiças sanitárias;
- Substituição de pavimento danificado e aplicação de novo em zona da “cantina/cozinha”;
- Ampliação de duas salas;
- Ampliação da rede de esgotos e de água;
- Fornecimento de um termoacumulador elétrico;
- Pintura geral.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização do referido trabalho, com convite à seguinte empresa:

1. Construtora Guardado & Oliveira, Lda.;
2. Global Original – Construção, Unipessoal Lda.;
3. António José P. C. Pedroso, Lda.;
4. Rosete - Engenharia e Construção Lda.

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.º)
04-04-2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
• PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
• Escola Superior de Educação de Coimbra/Instituto Politécnico de Coimbra
Projeto Escola de Verão Júnior da ESEC/IPC
- Ano Letivo 2015/2016

Foi presente a seguinte informação:

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
PROJETOS ESCOLARES/ OUTROS APOIOS
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA/ INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
PROJETO ESCOLA DE VERÃO JÚNIOR DA ESEC/IPC
-ANO LETIVO 2015/2016
- INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, na sua Reunião de 12.07.2013, a subscrição de um **Protocolo com a Escola Superior de Educação de Coimbra/ Instituto Politécnico de Coimbra (ESEC/IPC)**, inserido no âmbito do Apoio a Projetos Escolares, na área da Educação. Este Protocolo de Cooperação foi assinado a 19 de julho de 2013, e é válido por um período de quatro anos.

O Programa objeto do Protocolo visa:

- 1.Promover o conhecimento, a cultura, a ciência e a arte junto dos mais jovens;
- 2.Prestar auxílio aos estudantes que pretendem ingressar no Ensino Superior, na escolha de uma área de estudo e trabalho que mais se enquadre nas suas preferências e aptidões;
- 3.Divulgar e promover a oferta formativa e as iniciativas da ESEC/IPC, nomeadamente nas áreas da Animação Socioeducativa, Arte e Design, Audiovisuais, Comunicação Social, Comunicação Design Multimédia, Desporto e Lazer, Música, Teatro e Educação.

Destinatários do Programa: Estudantes do Ensino Básico e Secundário, do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, variando as atividades propostas consoante o nível de escolaridade.

Local das Atividades: ESEC (Praça Heróis do Ultramar, Solum, Coimbra).

Datas das Atividades: mês de julho, nomeadamente, na semana de 04 a 08 do respetivo mês.

A Escola de Verão Júnior da ESEC/IPC disponibiliza as seguintes atividades:

.PROGRAMA EDUCATIVO (Atividades de Formação):

- de 2ª a 6ª feira (exceto 4ªfeira), no período da manhã, das 9h00 às 12h30m e, no período da tarde, das 14h às 17h30m, incluindo meia hora de intervalo a meio da manhã e da tarde.

.PROGRAMA RECREATIVO (Atividades Recreativas)

- de 2ª a 6ª feira no período da tarde, das 17h30m às 19h, e à 4ª feira das 9h às 19h;
- atividades de cariz cultural, desportivo, recreativo e social, tais como: visitas (mata nacional do Choupal, Quinta das Lágrimas, Mosteiro de Sta. Clara); atividades desportivas (tradicionalis/ aventura e Aquáticas); atividades de exploração (*Peddy-paper*, Caça ao tesouro); atividades sociais (Cinema, Fotografia, Karaoke, Baile de Gala).

Em todas as atividades os participantes serão acompanhados por docentes, investigadores e estudantes da ESEC/IPC.

Dos Compromissos assumidos no Protocolo aprovado, destacam-se os seguintes:

- Definir os critérios de seleção dos estudantes candidatos a participarem no Programa, considerando-se como critério obrigatório o Rendimento e Sucesso Escolar do Estudante;
- Disponibilizar transporte para o local das atividades e regresso;
- Definir as modalidades de comparticipação e apoio aos estudantes selecionados, nomeadamente o valor das bolsas a atribuir a cada estudante, sendo que o **Custo Total do Programa para o Município é de:**
 - 50€/ por estudante (Programa Educativo+ Programa Recreativo)
 - 60€/ por estudante (Alojamento)

Estes valores incluem Seguro Escolar, Alimentação, Acompanhamento por uma Equipa Educativa, Materiais e Equipamentos, Visitas de Estudos e Transportes Locais.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

Assim, face ao atrás referido, e considerando o interesse social e educativo do programa, **propõe-se que:**

- a) A Câmara Municipal de Soure, com o intuito de incentivar os jovens à maior participação em experiências que promovam o seu desenvolvimento pessoal e social e os leve a participarem de forma ativa na vida académica universitária, apoie este programa, premiando os melhores alunos do 9.º ano de escolaridade;
- b) Compartilhe na totalidade, a inscrição de 17 (dezasete) alunos do 9.º ano de escolaridade que apresentem melhor aproveitamento escolar, até à data da candidatura, nomeadamente, 10 (dez) alunos do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e 7 (sete) alunos do Instituto Pedro Hispano, num montante máximo de 17 x 50€ (850€), na modalidade Programa Educativo + Programa Recreativo.
 - Toda a informação relativa ao aproveitamento escolar dos candidatos será facultada ao Município pelo Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e pelo Instituto Pedro Hispano.

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
Sofia Valente, Dra.)
04.04.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto Escola de Verão Júnior da ESEC/IPC - Ano Letivo 2015/2016 -, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. Encontros de Gira-Volei Inter Turmas

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “estes Encontros de Gira-Vólei Inter Turmas têm como objetivo mostrar o que se faz a nível do 1.º Ciclo nesta área, uma vez que resulta do Protocolo assinado, em 2014, entre o Agrupamento de Escolas de Soure, a Câmara Municipal e a Federação de Voleibol. Trata-se de promover o contacto e o conhecimento das crianças do nosso Concelho. As equipas vencedoras deste torneio Inter Turmas irão, no dia 15 de maio, representar o Concelho no Encontro Regional a realizar em Soure.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 7. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

. Antiga EB1 do Melriçal

- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
ANTIGA EB1 DO MELRIÇAL
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **9.992,95 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica **03.01.07.01.03.07** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2016/127**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Engº. (Técnico Superior).

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Construtora Guardado & Oliveira, Ld.ª;**
- **Global Original – Construção, Unipessoal, Ld.ª;**
- **António José P. C. Pedroso, Ld.ª;**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.04.2016

e

Assunto: *Habitação, Urbanismo e Urbanização
Urbanização e Urbanismo
Construção/Reabilitação/Aquisição de Edifícios Municipais
Antiga EB1 do Melriçal*

De acordo com indicações superiores e uma vez que o edifício em questão apresenta um estado de degradação avançado, foi solicitado um levantamento da situação atual com o objetivo de reparar todas as anomalias/patologias existentes.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **9.992,95 € + IVA**.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Direto, para a realização dos referidos trabalhos, com convite às seguintes empresas:

1. Construtora Guardado & Oliveira, Lda.;
2. Global Original – Construção, Unipessoal Lda.;
3. António José P. C. Pedroso, Lda.;

À consideração superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.º.)
06-04-2016

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “a antiga EB 1 do Melriçal não tem nenhum Protocolo de entrega a nenhuma coletividade, embora tenha sido, há uns anos a esta parte, tacitamente entregue ao Grupo de Folclore do Melriçal. O Grupo de Folclore do Melriçal queixa-se que não tem condições para aceitar a Escola nas condições em que ela se encontra, por isso será necessário realizar um conjunto de obras.

Aquilo que eu proponho, é que se aprove a abertura deste procedimento para a realização de obras para depois podermos ceder a gestão deste equipamento.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. RESÍDUOS

- . Contratação de Prestação de Serviços, por ajuste direto, no âmbito dos “Resíduos Sólidos Urbanos”**
- Tribunal de Contas**

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “este é um assunto que tem sido tratado neste Executivo, às vezes, com alguma menos compreensão, com algumas dúvidas, mas dar-vos conhecimento que o Tribunal de Contas comunicou-nos, através do ofício que deu entrada nos nossos serviços no dia 06 de abril, que sobre as diversas empresas, os diversos contratos de ajuste direto celebrados com o Município de Soure, que tendo analisado um processo que já vem com algum tempo, finalizado que está também o contrato resultante do Concurso Público Internacional, que arquivava toda a documentação em causa, relativamente aos contratos de prestação de serviços por ajuste direto feitos com várias empresas.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

Portanto, este conforto que nos dá esta análise do Tribunal de Contas que, a par de outras entidades de fiscalização, vinham acompanhando este processo.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 9. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – TURISMO

- . Infraestruturas de Apoio à “Corda Termal” de Amieira/Bicanho/Azenha**
- . Adesão ao Consórcio do Provere “Valorização das Estâncias Termais da Região Centro**
- Minuta de Contrato - Alteração**

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “foi assinado, no dia 07 de abril, pela Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia, em representação do Município de Soure, a outorga do Contrato de Consórcio do PROVERE Termas Centro com os Municípios aderentes. Relativamente à Minuta do Contrato que aprovámos na reunião de Câmara de 28 de Março de 2016, há uma alteração. No meu entender pessoal e na avaliação que fiz, tendo em conta o tempo que tinha para decidir, não era relevante para a nossa estratégia, embora possa ter de facto implicações. Há alteração do número 4 do artigo 13.º que passa a ter a seguinte redação: “no caso dos Projetos-Âncora referidos no número 6.º da Cláusula 4.ª, os Consorciados co-financiarão o investimento global na proporção de 15% do investimento total aprovado, nos termos e condições que vierem a ser definidos e aprovadas por dois terços dos Consorciados presentes na primeira Assembleia- Geral de Consorciados.” Portanto, decidi avançar para a assinatura da Minuta de Contrato de Consórcio, partindo do princípio que não feria os princípios em que aderimos ao mesmo. Comunicar-vos que apresentámos três fichas de projetos complementares que têm a ver com a possibilidade de podermos conseguir Fundos Comunitários para intervir no espaço da Amieira, uma intervenção na conservação e na manutenção do espaço, no melhor aproveitamento do mesmo, melhoria da sinalética e da representação da nossa Corda Termal, incluindo a Azenha, Bicanho e Amieira, e com uma intervenção em marketing e em dinamização deste recurso que temos no Concelho.

Assim, proponho que ratifiquemos a Minuta de Contrato de Consórcio, relativamente à alteração do número 4 do seu artigo 13.º.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o n.º 4 do artigo 13.º da Minuta de Contrato de Consórcio do Provere “Valorização das Estâncias Termais da Região Centro.-----

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
· **ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE**
· **Infraestruturas para o Abastecimento Público de Água ao Balneário Termal e Hotel na Zona das Termas do Bicanho**
- **Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ÁGUA – CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
INFRAESTRUTURAS PARA O ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA AO BALNEÁRIO TERMAL E HOTEL NA ZONA DAS
TERMAS DO BICANHO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de 05.11.2015, ratificado em reunião de Câmara de 09.11.2015, à empresa **Pinto & Braz, Ldª**, pelo valor de **12.798,21 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.04.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
· **BENEFICIAÇÃO DO CM 1114 - RIBEIRA DA MATA/FIGUEIRÓ DO CAMPO**
- **Escolha do Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
BENEFICIAÇÃO DO CM 1114 ENTRE FIGUEIRÓ DO CAMPO E RIBEIRA DA MATA
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **100.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica **03.04.07.03.03.08** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09.001 2016/221**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Eng.º;
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Eng.º.
3. **Suplentes:** Vitor Miranda, Eng.º.

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Construções Pragosa, S.A.;**
- **Diamantino Jorge & Filho, Ld.ª;**
- **Polave - Construções, Ld.ª;**
- **Civiberica – Obras Civis, S.A. ;**
- **MRG – Engenharia e Construção, S.A.;**
- **Gadanha Pavimentos, Ld.ª.**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
08.04.2016

e

Assunto: *Comunicações e Transportes*

– Rede Viária e Sinalização

- BENEFICIAÇÃO DO C.M nº 1114 ENTRE FIGUEIRÓ DO CAMPO E RIBEIRA DA MATA

O troço da via referido em assunto tem vindo a ser intervencionado, com recurso a meios próprios do Município, com uma calendarização que resulta da disponibilidade de meios, quer humanos, quer materiais, ou de equipamentos, que vão sendo disponibilizados em função das diversas atividades levadas a cabo por administração direta.

Tendo em conta que a intervenção que é possível executar com os meios próprios do município, como são os movimentos de terras, alguns trabalhos de drenagem e a execução de base para futura pavimentação, se aproxima do fim, torna-se necessário promover os restantes trabalhos necessários à conclusão da reabilitação do caminho em causa, designadamente: a sua pavimentação betuminosa e a execução de sinalização vertical e horizontal recorrendo a serviços externos.

Assim, de acordo com indicações superiores, procedeu-se à elaboração de um caderno de encargos com vista à conclusão dos trabalhos de beneficiação do troço do Caminho Municipal 1114 referido em assunto, por empreitada. Ele é apresentado em anexo, incluindo um mapa de medições e respetiva estimativa orçamental, respeitantes aos trabalhos que se consideram necessários.

A estimativa orçamental indica, como valor base para os trabalhos em causa, um total de **100.000,00€**.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

Assim, sugere-se:

1. A aprovação da intervenção proposta;
2. A sua execução por empreitada, com recurso ao ajuste direto e consulta, nomeadamente, às seguintes entidades:
 - Construções Pragosa, S.A.;
 - Diamantino Jorge & Filho, Lda.;
 - Polave – Construções, Lda.;
 - Civibérica, Obras Civis, S.A.;
 - MRG – Engenharia e Construção, S.A.;
 - Gadanha Pavimentos, Lda.

À consideração superior,

(Mário Monteiro, Eng.º.

Chefe de D.O.P.M)

2016-04-08

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- . RECARGAS
- . Estrada de Ligação entre a Alagoa e Cabeça Carvalha
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

RECARGAS

ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A ALAGOA E CABEÇA CARVALHA

ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL

ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA

ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o **preço base** é de **75.629,50 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto – cf. alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **09 001 2016/223 6 e 2016/223 10**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. JÚRI

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Eng.º, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Eng.º (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vitor Miranda, Eng.º. (Técnico Superior).

4. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- **Construções Pragosa, S.A.;**
- **Diamantino Jorge & Filho, Lda.;**
- **Polave - Construções, Lda.**
- **Civibérica, Obras Civis, S.A.;**
- **MRG – Engenharia e Construção, S.A.;**
- **Gadanha Pavimentos, Lda.**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
23.03.2016

e

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização – Recargas
- Estrada de ligação entre Cabeça Carvalha e Alagoa
- Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel.
- Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha

De forma a promover os necessários trabalhos de conservação do troço de via em assunto, no cumprimento de indicações superiores, procedeu-se à elaboração do necessário caderno de encargos, respetivo mapa de trabalhos e correspondente estimativa orçamental, juntos em anexo.

A estimativa orçamental indica, como valor base para os trabalhos em causa, um total de **75.629,50€**.

Assim, sugere-se:

1. A aprovação da intervenção proposta;
2. A sua execução por empreitada, com recurso ao ajuste direto e consulta, nomeadamente, às seguintes entidades:
 - Construções Pragosa, S.A.;
 - Diamantino Jorge & Filho, Lda.;
 - Polave – Construções, Lda.;
 - Civibérica, Obras Civis, S.A.;
 - MRG – Engenharia e Construção, S.A.;
 - Gadanha Pavimentos, Lda.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng.º,
Chefe de D.O.P.M)
2016-03-17

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 13. FEE – FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

- . “Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015”
- . AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro
- Aprovação de Candidaturas – Proposta de Aquisição de Serviços
- . Candidatura FEE - C18.76
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: FEE – FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
AVISO 18 - REDUÇÃO DE CONSUMOS DE ENERGIA REATIVA NO ESTADO 2015
AREAC - AGÊNCIA REGIONAL PARA A ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
▪ PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 16.463,15 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pelas rubricas 02.02.07.01.03.05, 02.02.07.01.10.02, 03.01.07.01.10.02 e 03.03.07.01.10.02, e trata-se ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com as classificações 01.002 2016/14-5, 02.002 2016/70, 02.002 2016/77, 05.004 2016/134 e 08.001 2016/186.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte empresa:

- Novalec - Electronica Industrial de Proteção e Comando, Lda.

4. JÚRI

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
08.04.2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.76
- Centro Escolar de Degracias-Pombalinho - Degracias
União de Freguesias de Degracias-Pombalinho

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.157,23 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.199
- Piscinas Municipais - Vila Nova de Anços

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.434,19 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.79

Pavilhão Gimnodesportivo da Encosta do Sol - Soure

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.434,19 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.78

Espaço Multiusos Soure 1111 - Soure

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.434,19 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.77
 - Estação Elevatória de Águas - Carvalhal de Tapéus - Tapéus

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.157,23 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.75
 - Captação de Águas - Vila Nova de Anços - Vila Nova de Anços

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.448,56 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior

(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)

08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.74
 - Estação Elevatória de Águas - Figueirinha - Soure

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 2.341,08 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.73
 - Captação de Águas - Casal do Rego - Figueiró do Campo

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.448,56 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.72
 - Captação de Águas - Casal de S. Pedro - Figueiró do Campo

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.448,56 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.71

Captação de Águas - Casais das Camarinheiras - Samuel

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP, enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.710,83 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

e

Assunto: FEE - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

"Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015"

AREAC - Agência Regional para a Energia e Ambiente do Centro

- Aprovação de Candidaturas - Proposta de Aquisição de Serviços
 - Candidatura FEE - C18.70

Captação de Águas - Casa Velha - Soure

Na sequência das candidaturas efetuadas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), ao abrigo do AVISO 18 – Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015, que pretende apoiar o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam a eficiência energética em termos nacionais, nomeadamente o programa Eco.AP,

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016**

enquadrando-se no âmbito e atividade do Fundo de Eficiência Energética, verificaram-se a aprovação de várias candidaturas para instalação de equipamentos de compensação de energia reativa, em instalações municipais.

Entre as medidas identificadas e aprovadas, a instalação de baterias de condensadores, para eliminação dos consumos de energia reativa, é aquela que apresentava uma maior relevância em termos de redução de consumos e de custos, fazendo dela, até por via da sua natureza, uma das medidas mais frequentes ao nível dos Planos de Ação de Eficiência Energética (PAEE) a desenvolver por entidades públicas.

Por conseguinte, e de acordo com a cotação apresentada e aprovada com financiamento a 100% pelo FEE, sugere-se a requisição dos serviços de instalação de baterias de condensadores, de acordo com as características em anexo, à empresa “Novalec - Eletrónica Industrial de Proteção e Comando, Lda”, pelo valor total de 1.448,56 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
08/04/2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . APOIO AO DESPORTO
- . Campeonato Europeu de Escalada em Bloco (IFSC European Youth Cup)
- Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

ASSUNTO: CAMPEONATO EUROPEU DE ESCALADA EM BLOCO

Nos próximos dias 6, 7 e 8 de maio, irá realizar-se, em Soure, uma prova do Campeonato Europeu de Escalada em Bloco (IFSC European Youth Cup), integrada nas competições da Internacional Federation of Sport Climbing, organizada pela Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada.

Por carta datada de 11 de fevereiro último, vem aquela Federação solicitar um apoio desta autarquia para parte dos custos por esta incorridos naquela organização, nomeadamente com a deslocação de júris e equipadores internacionais, no valor total de € 6 240,00, custos estes que melhor se discriminam no documento em anexo.

Dispõe a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à câmara municipal “ Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Por sua vez, a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr art.º 5.º),

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 11 de abril de 2016

definindo ainda no seu art.º 46.º, n.º 1, quanto aos apoios financeiros “ Sem prejuízo do disposto no número seguinte, podem beneficiar de apoios ou participações por parte do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, as associações desportivas....”

Consta dos respetivos estatutos que a Federação Portuguesa de Montanhismo e de Escalada é uma associação sem fins lucrativos , com sede em Espinho, desenvolvendo as suas actividades e exercendo as suas competências em todo o território nacional, tendo como fins, entre outros, promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática dos desportos de montanha, nas suas diversas disciplinas, designadamente a Escalada em Bloco.

A Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada é membro da UIAA (União das Associações de Alpinismo) e da ERA (European Ramblers Association), tendo-lhe sido concedido o estatuto de utilidade pública pelo Despacho n.º 14358/2013, publicado em Diário da República, n.º 216, II Série, de 17/11/2013.

Esta prova, organizada em estreita colaboração com o Núcleo de Escalada do Agrupamento de Escolas de Soure, será a primeira, a contar para o campeonato europeu, a realizar em Portugal e, também, na Península Ibérica, prevendo-se uma participação de cerca de 150 atletas entre os 14 e os 19 anos, acompanhados por cerca de 50 técnicos e será realizada no Pavilhão da Encosta do Sol, em Soure.

O facto da importância desportiva deste evento assumir claramente uma dimensão internacional, aliado ao facto de ser a primeira vez que se realiza na península ibérica, coloca o nosso concelho na vanguarda desta disciplina, pelo que, neste âmbito, é de inegável interesse concelhio.

Esta sua importância está no entanto para além da sua vertente desportiva. A permanência em Soure, durante três dias, de tão elevado número de atletas e técnicos, perspectiva um impacte social e, também, económico, digno de registo, com especial incidência na vila de Soure.

Este evento constituirá ainda um marco importante para o Núcleo de Escalada de Soure, sendo o corolário do trabalho, esforço e dedicação dos seus atletas e técnicos, que têm vindo a projetar o nome do concelho nesta modalidade e cujos resultados desportivos, altamente meritórios, são motivo de regozijo por parte do Agrupamento de Escolas de Soure e de reconhecimento por parte desta autarquia.

A dimensão internacional deste evento, o impacte que este terá no nosso concelho, aliado ainda à promoção desta modalidade, são motivos suficientes para que esta autarquia defira o pedido efetuado pela Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada.

Proponho assim que o Município de Soure assuma o pagamento integral dos custos do evento relativos aos júris e equipadores internacionais, no valor de € 6. 240,00.

À reunião de Câmara.
Soure, 23 de março de 2016
O vice-presidente
Jorge Manuel Simões Mendes

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “tendo em conta o desafio que nós aceitámos, há um ano atrás, que não se veio a concretizar, concretizar-se-á em 2016 a realização do Campeonato Europeu de Escalada em Bloco, em Soure. É evidente

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 11 de abril de 2016***

que nesta candidatura estavam incluídos investimentos que eram necessários fazer e o facto de nos terem dado esta margem de tempo, deu-nos a possibilidade de termos feito alguns investimentos. O edifício do pavilhão foi adaptado com novas paredes de escalada. Hoje constatamos que, de facto, aquilo que precisamos despende em termos de contributos financeiros se resume aos 6.240,00 euros, pelo que proponho a sua aprovação.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento integral dos custos do evento relativos aos júris e equipadores internacionais, no valor de 6.240,00 €, conforme proposta do Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Mendes.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas.-----